

**GABINETE DO JUIZ FRANCISCO CAVALCANTI  
DIRETOR DA REVISTA**

**BOLETIM  
DE JURISPRUDÊNCIA  
DO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
DA 5ª REGIÃO**

Recife, 30 de junho de 2003

**- número 162 -**

Administração

Cais do Apolo, s/n - Recife Antigo  
C E P : 50.030-908 Recife - PE

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
5ª REGIÃO**

Desembargadores Federais

MARGARIDA CANTARELLI

Presidente

NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO

Vice-Presidente

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

Corregedor Regional

RIDALVO COSTA

PETRUCIO FERREIRA

LÁZARO GUIMARÃES

JOSÉ MARIA LUCENA

GERALDO APOLIANO

UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE

FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI

Diretor da Revista

LUIZ ALBERTO GURGEL

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA

PAULO DE TASSO BENEVIDES GADELHA

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS (Convocado)

MANOEL ERHARDT (Convocado)

Diretor Geral: Otto Benar Ramos de Farias

Supervisão de Coordenação de Gabinete  
e Base de Dados da Revista:  
Carne Maria Vasconcelos Motta

Supervisão de Pesquisa, Coleta, Revisão e Publicação:  
Maria Carolina Priori Barbosa

Apoio Técnico:  
Nivaldo da Costa Vasco Filho  
Pedro Augusto Escorel Diniz

Diagramação: Seção de Editoração Eletrônica

## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| Jurisprudência de Direito Administrativo .....   | 07  |
| Jurisprudência de Direito Civil .....            | 21  |
| Jurisprudência de Direito Constitucional .....   | 25  |
| Jurisprudência de Direito Penal .....            | 37  |
| Jurisprudência de Direito Previdenciário .....   | 45  |
| Jurisprudência de Direito Processual Civil ..... | 57  |
| Jurisprudência de Direito Processual Penal ..... | 77  |
| Jurisprudência de Direito Tributário .....       | 83  |
| Índice Sistemático .....                         | 91  |
| Índice Analítico .....                           | 101 |

**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
ADMINISTRATIVO**

**ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - AUTO DE INFRA-  
ÇÃO - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. AUTO DE INFRAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

- Fiscalização do Conselho Regional de Farmácia/AL tendente a cobrar anuidade e exigir a presença de técnico responsável pelo estabelecimento farmacêutico.

- Atribuição instituída no parágrafo único dos arts. 22 e 24 da Lei nº 3.820/60, que não foi revogada pela superveniência da Lei nº 5.991/73, que trata, especialmente, do controle sanitário das farmácias e drogarias.

- Subsistência da multa aplicada pelo CRF.

- Apelação não provida.

**Apelação Cível nº 262.658-AL**

**Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa**

(Julgado em 27 de março de 2003, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO  
CONCURSO PÚBLICO - INSCRIÇÃO - INDEFERIMENTO -  
AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUAR NO CERTAME**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO. AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUAR NO CERTAME. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA E MANTIDA.

- Tutela antecipada concedida simplesmente para autorizar o recorrido a continuar participando do concurso de admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica.

- A suspensão imediata do ato judicial objurgado acarretaria prejuízo irreparável ou de difícil reparação ao recorrido que seria, de logo, alijado do certame em discussão.

- Em contrapartida, a recorrente não suportaria nenhum dano, haja vista que a aprovação do agravado no referido concurso não lhe garante a nomeação.

- Agravos de instrumento e regimental improvidos.

**Agravo de Instrumento nº 44.266-CE**

**Relator: Desembargador Federal Castro Meira**

(Julgado em 06 de fevereiro de 2003, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO  
SERVIDOR PÚBLICO - GRATIFICAÇÃO - SUPRESSÃO - IM-  
POSSIBILIDADE**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. GRATIFI-  
CAÇÃO. ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. SUPRESSÃO.  
IMPOSSIBILIDADE. DECADÊNCIA. ART. 54 DA LEI 9.784/99.

- Impossibilidade de alteração de situação já consolidada no tempo, uma vez que o ato que a Administração deseja anular, qual seja, concessão de gratificação, encontra-se fulminado pela decadência quinquenal, nos termos do art. 54 da Lei nº 9.784/99, cujo início é contado a partir do primeiro pagamento do vencimento ou do benefício a que se refere o ato.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

**Apelação em Mandado de Segurança nº 77.351-PB**

**Relator: Desembargador Federal Castro Meira**

(Julgado em 19 de dezembro de 2002, por unanimidade)



**ADMINISTRATIVO  
TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS - ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEI. ANÁLISE REFERENTE À DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA. MATÉRIA DE PROVA. INADMISSIBILIDADE.

- Hipótese em que se pleiteia reforma de despacho monocrático que garantira à empresa agravada, através de liminar, o tráfego de “veículos de carga combinados” – CVC's.

- Existência de dúvidas, suscitadas pela agravante, quanto ao atendimento pela empresa agravada das exigências legais estabelecidas para o transporte de material perigoso, com características de inflamabilidade.

- Pairando dúvidas acerca da documentação apresentada pela empresa, se apta ou não ao transporte de produtos perigosos, deverá tal matéria ser examinada na ação principal haja vista não caber no recurso presente análise de prova.

- Agravo de instrumento provido.

**Agravo de Instrumento nº 37.611-CE**

**Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira**

(Julgado em 10 de setembro de 2002, por maioria)

**ADMINISTRATIVO  
VESTIBULAR - APROVAÇÃO - ESTUDANTE NÃO CONCLU-  
INTE DO 2º GRAU**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ENSINO SUPERIOR. ESTUDANTE NÃO CONCLUINTE DO 2º GRAU. APROVAÇÃO NO VESTIBULAR. ESCOLARIDADE. REQUISITO CONSTANTE DO EDITAL.

- Hipótese em que o agravante busca provimento judicial que lhe garanta a efetivação da pré-matricula em entidade de ensino superior, a despeito da não conclusão do 2º Grau.

- Não basta a aprovação em instrumento seletivo aos novos candidatos para o ingresso na universidade, mas que, quando da submissão a tal exame, apresente-se o candidato com todos os requisitos exigidos para concorrer ao mesmo, entre estes, a conclusão do curso secundário.

- Agravo de instrumento improvido.

**Agravo de Instrumento nº 41.263-PE**

**Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira**

(Julgado em 19 de novembro de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO  
PROCESSO SELETIVO - INGRESSO EXTRAVESTIBULAR**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PROCESSO SELETIVO. INGRESSO EXTRAVESTIBULAR. INSCRIÇÃO. APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA. DESNECESSIDADE.

- O comprovante de colação de grau superior se reveste de atributos assemelhados ao diploma, produzindo, enquanto ainda não expedido aquele, os mesmos efeitos.

- O tratamento desigual só deve ser tolerado quando em consonância com o princípio da razoabilidade, o que não ocorreu no caso.

- Agravo improvido.

**Agravo de Instrumento nº 45.259-PE**

**Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria**

(Julgado em 04 de fevereiro de 2003, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO  
TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. TÉCNICOS EM RADIOLOGIA. FORMAÇÃO ESPECÍFICA.

- A exigência de formação específica para o exercício da atividade de técnico em radiologia é de inegável valor social, tendo por escopo proteger a saúde daqueles que se submetem a exames com uso de Raios X.

- Entretanto, quando não há no Estado escola que propicie tal formação, a exclusão dos práticos da área de atividade causa maior prejuízo à população do que sua eventual falta de preparo, eis que ficará sem serviço essencial até a substituição daqueles profissionais por técnicos habilitados.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

**Apelação em Mandado de Segurança nº 83.044-PE**

**Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria**

(Julgado em 18 de março de 2003, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO  
CONCURSO - DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - NOMEAÇÃO**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONCURSO. CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL. NOMEAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE.

- Hipótese em que a decisão agravada determinou, através da antecipação de tutela, a nomeação dos candidatos, aprovados no concurso de 1983, que freqüentaram o Curso de Formação Profissional, por força de liminar, visto que obtiveram classificação inferior ao número de vagas previsto no edital.

- Impossibilidade de nomeação, devido ao desrespeito ao edital do concurso, pois, no caso em análise, este previa a convocação de 200 (duzentos) candidatos, e os agravados lograram obter a 786ª, 701ª, 345ª, 340ª e 365ª classificação.

- Agravo de Instrumento provido. Agravo inominado prejudicado.

**Agravo de Instrumento nº 32.665-CE**

**Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima**

(Julgado em 17 de setembro de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL  
GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL - REPOSIÇÃO DO PAGAMENTO  
REALIZADO - VERBAS DE NATUREZA ALIMENTAR**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. PROCESSO CIVIL. GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL RETIRADA PELA ADMINISTRAÇÃO. POSSIBILIDADE. REPETIÇÃO DOS VALORES PAGOS. REPOSIÇÃO DO PAGAMENTO REALIZADO. VERBAS DE NATUREZA ALIMENTAR.

- O cancelamento de pagamento de gratificação não prevista em lei aparece como faculdade da Administração Pública. *In casu*, há ausência da aparência do bom direito.

- A pretensão de repetir os valores pagos a título de gratificação a servidor esbarra na impossibilidade de repeti-los, dada sua natureza alimentar.

- Agravo de instrumento improvido. Agravo inominado prejudicado.

**Agravo de Instrumento nº 41.534-CE**

**Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima**

(Julgado em 10 de setembro de 2002, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-  
EXAME DE SUFICIÊNCIA - RESOLUÇÃO Nº 691/2001**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. EXAME DE SUFICIÊNCIA INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 691/2001. MATÉRIA RESERVADA À LEI EM SENTIDO ESTRITO. PREVISÃO NA LEI Nº 5.517/68. AUSÊNCIA.

- Sem base legal, é defeso à autoridade agravada, fundamentando-se na Resolução nº 691/2001, impedir o exercício profissional dos agravantes.

- O "Exame de Certificação Profissional" não encontra qualquer correspondência no diploma legal regente da matéria (Lei 5.517/68).

- Agravo provido.

**Agravo de Instrumento nº 41.300-CE**

**Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha**

(Julgado em 27 de fevereiro de 2003, por unanimidade)

**ADMINISTRATIVO  
CONCURSO PÚBLICO - AUXILIAR JUDICIÁRIO - IMOBILI-  
DADE DO MEMBRO SUPERIOR - PROVA DE DATILOGRA-  
FIA**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. CONCURSO PÚBLICO. PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR JUDICIÁRIO DO TRF DA 1ª REGIÃO. PROVA DE DATILOGRAFIA. IMOBILIDADE DO MEMBRO SUPERIOR. LAUDO COMPROBATÓRIO. MOTIVO DE FORÇA MAIOR. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. OBSERVÂNCIA. MANUTENÇÃO DO *DECISUM*.

- Cabe à Administração Pública agir com imparcialidade na realização de concurso público. Assim o fazendo, não afronta o princípio da razoabilidade.

- Apelação e remessa improvidas.

**Apelação Cível 49.214-CE**

**Relator:** Desembargador Federal Manoel Erhardt (Convocado)

(Julgado em 03 de outubro de 2002, por unanimidade)



**ADMINISTRATIVO  
CUMULAÇÃO DOS QUINTOS - VANTAGEM - IMPOSSIBILIDADE**

**EMENTA:** ADMINISTRATIVO. AÇÃO ORDINÁRIA. PEDIDO DE CUMULAÇÃO DOS QUINTOS COM VANTAGEM DO ART. 193 DA LEI Nº 8.112/90. IMPOSSIBILIDADE. MODIFICAÇÃO, EM PARTE, DO *DECISUM*.

- A Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, extinguiu a vantagem de que trata o art. 193 da Lei nº 8.112/90. Esta regra permaneceu sendo objeto de sucessivas reedições da citada MP, sendo disciplinada, por último, na MP nº 1.480-31, de 12 de junho de 1997; na MP nº 1.480-32, de 11 de julho de 1997, não foi mais mencionada.

- Considerando que a regra não foi objeto de conversão em lei, há de se concluir que o art. 193 permanece em pleno vigor e deve alcançar as situações anteriores à vigência da Lei nº 8.911, de 1994.

- Não pode haver acumulação dos benefícios do art. 62 com as vantagens do art. 193, ambos do Regime Jurídico Único.

- Apelação provida, em parte.

**Apelação Cível nº 308.044-RN**

**Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt** (Convocado)

(Julgado em 27 de março de 2003, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
CIVIL**



**CIVIL**  
**SFH - PLANO DE AMORTIZAÇÃO MISTO - CRITÉRIO DA EQUIVALÊNCIA SALARIAL - ADOÇÃO**

**EMENTA:** CIVIL. SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO – SFH. PLANO DE AMORTIZAÇÃO MISTO – PAM. CRITÉRIO DA EQUIVALÊNCIA SALARIAL. ADOÇÃO. FORO DE ELEIÇÃO. RESTRIÇÃO AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. SALDO DEVEDOR. ATUALIZAÇÃO. CADERNETAS DE POUPANÇA E CONTAS VINCULADAS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS.

- Por se cuidar de contratos de adesão, firmados no Ceará, cujo cumprimento ocorre naquele Estado, visando à aquisição de imóveis ali situados, não pode prevalecer o foro de eleição de Osasco/SP, por importar na inviabilização do acesso ao Poder Judiciário, por parte dos mutuários.

- A jurisprudência deste Tribunal e do Colendo Superior Tribunal de Justiça tem se posicionado no sentido de que, mesmo que o mutuário tenha “optado” pelo Plano de Amortização Misto – PAM, impõe-se a adoção da evolução remuneratória, como critério de reajustamento das prestações, em razão dos princípios que regem o Sistema Financeiro de Habitação – SFH.

- Na atualização do saldo devedor, para que seja assegurado o equilíbrio financeiro do mencionado Sistema, devem ser utilizados os indexadores aplicados aos saldos das cadernetas de poupança e das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, como, aliás, previsto nas normas de regência.

- Apelação e remessa oficial parcialmente providas.

**Apelação Cível nº 119.233-CE**

**Relator: Desembargador Federal Élio Siqueira** (Convocado)

(Julgado em 08 de maio de 2003, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
CONSTITUCIONAL**



**CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO  
ANISTIADO POLÍTICO - REPARAÇÃO ECONÔMICA-  
IMPOSTO DE RENDA-NÃO INCIDÊNCIA**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO. ANISTIADO POLÍTICO. REPARAÇÃO ECONÔMICA EM PRESTAÇÃO MENSAL, PERMANENTE E CONTINUADA. CARÁTER INDENIZATÓRIO. IMPOSTO DE RENDA. NÃO INCIDÊNCIA.

- Os benefícios concedidos aos anistiados políticos, com observância do disposto no artigo 8º do ADCT, conforme previsão da Medida Provisória nº 2.151/2001, caracterizam-se como “reparação econômica em prestação mensal, permanente e continuada”, e têm natureza indenizatória.

- O imposto de renda apenas incide sobre o acréscimo patrimonial haurido pelo contribuinte, em virtude de sua ação na busca de riqueza, seja em decorrência da venda de sua força de trabalho, de transações financeiras ou comerciais, e ainda de benefícios econômicos advindos de tais situações.

- Por não se tratarem de rendimentos tributáveis, as indenizações conferidas pelo Estado às famílias daqueles que sofrerem gravames em virtude, exclusivamente, de suas convicções políticas, não constituem base de cálculo para o imposto de renda.

- Apelação e remessa improvidas.

**Apelação em Mandado de Segurança nº 80.395-PE**

**Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli**

(Julgado em 5 de dezembro de 2002, por unanimidade)



**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
IMPORTAÇÃO - CONTRATAÇÃO DE CÂMBIO FORA DO PRAZO - MULTA**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. IMPORTAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE CÂMBIO FORA DO PRAZO. MULTA. DESCONTO EM CONTA CORRENTE.

- Cobrança de multa, mediante débito em conta corrente, sem a abertura de procedimento administrativo regular.

- Arguição de inconstitucionalidade do item 16 do Título 15 do Capítulo 6 da Consolidação das Normas Cambiais suscitada na Turma e rejeitada pelo eg. Plenário.

- Prolação de sentença favorável à agravante.

- Agravo prejudicado.

**Agravo de Instrumento nº 20.375-PE**

**Relator: Desembargador Federal Rivalvo Costa**

(Julgado em 03 de abril de 2003, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
INGRESSO NA AERONÁUTICA - ESCOLARIDADE - REQUISITOS**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. REQUISITOS DE ESCOLARIDADE PARA INGRESSO NA AERONÁUTICA.

- Os requisitos de escolaridade para ingresso nas Forças Armadas devem ser previstos em lei, de acordo com o art. 142, § 3º, X, da CF/88.

- Requisitos de escolaridade para participação no Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento da Aeronáutica, em curso, não estabelecidos em lei, mas sim através de Portaria do DEPENS (Departamento de Ensino da Aeronáutica), consubstanciando afronta ao dispositivo constitucional supracitado.

**Agravo de Instrumento nº 46.749-CE**

**Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa**

(Julgado em 20 de março de 2003, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL  
AÇÃO CIVIL PÚBLICA - CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS EM TER-  
RAS INDÍGENAS - INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS EM TER-  
RAS INDÍGENAS. IMEDIATA DESTINAÇÃO DA POSSE E OCUPAÇÃO DAS CASAS EM FAVOR DOS INDÍGENAS. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO IMINENTE. MEDIDA DE CARÁTER SATISFATIVO. IMPOSSIBILIDADE.

- Despacho singular proferido em Ação Civil Pública, cuja discussão refere-se à ocupação de terras indígenas por não-índios, no sentido de deferir liminar parcial a fim de determinar aos agravados que se abstivessem de promover edificações de qualquer tipo, assentamentos, alienações, permutas, transferências de posse, envolvendo particulares, até o julgamento da ação.

- Pedido para que seja determinada a imediata posse e ocupação dos imóveis em favor dos integrantes da comunidade indígena.

- Inexistindo em caso dano iminente, não se justifica o acolhimento da pretensão em apreço haja vista que a mesma goza de caráter satisfativo, podendo desencadear inúmeros prejuízos aos não-índios caso julgada improcedente a ação civil pública.

- Ausência de motivos a ensejar a reforma do entendimento singular.

- Agravo de instrumento improvido.

**Agravo de Instrumento nº 32.994-PB**

**Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira**

(Julgado em 1º de outubro de 2002, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
CONCURSO PÚBLICO - EXAME FÍSICO - CASO FORTUITO-  
SEGUNDA CHAMADA**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. CONCURSO PÚBLICO. EXAME FÍSICO. CASO FORTUITO. SEGUNDA CHAMADA.

- A enfermidade, alheia à vontade do concorrente, caracteriza a ocorrência de caso fortuito, não validando, destarte, o exame físico e gerando direito do candidato a segunda chamada. Precedentes deste TRF.

- Agravo improvido.

**Agravo de Instrumento nº 44.008-PE**

**Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena**

(Julgado em 20 de março de 2003, por maioria)

**CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAIXA POTÊNCIA - NECESSIDA-  
DE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAIXA POTÊNCIA. FUNCIONAMENTO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO SONORA. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL.

- O controle das Comunicações é justificado por motivos de segurança.

- Não há violação à Constituição Federal nem ao Pacto São José da Costa Rica.

- Agravo de instrumento provido. Agravo regimental prejudicado.

**Agravo de Instrumento nº 29.765-CE**

**Relator: Juiz Francisco Cavalcanti**

(Julgado em 27 de maio de 2003, por unanimidade)

**CONSTITUCIONAL  
DESAPROPRIAÇÃO - INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS**

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DESAPROPRIAÇÃO. INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS. ART. 14 DA LC 76/93 E ART. 100 DA CF.

- Inaplicabilidade da Súmula nº 343 – STF, na medida em que a rescisória diz respeito à violação literal de preceito constitucional.

- O acórdão que, em sede de embargos à execução, definira a forma de pagamento da indenização por benfeitorias constitui decisão de mérito, sendo, pois, rescindível nos termos do art. 485 do CPC.

- O art. 14 da Lei Complementar nº 76/93, ao prever pagamento da indenização devida em processo de desapropriação para fins de reforma agrária através de depósito em dinheiro, quanto às benfeitorias úteis e necessárias, afronta o sistema de precatórios estabelecido pela Constituição Federal. Precedentes do STF.

- Procedência do pedido de rescisão.

**Ação Rescisória nº 4.087-PB**

**Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima**

(Julgado em 09 de abril de 2003, por maioria)

**CONSTITUCIONAL  
INSCRIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO - TAXA DE INSCRIÇÃO-  
CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE**

**EMENTA:** CONSTITUCIONAL. INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. NÃO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO. CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE. POSSIBILIDADE.

- À luz do Princípio Constitucional do Amplo Acesso aos Cargos Públicos (art. 37, inciso I, da Constituição Federal), é garantida a inscrição do agravado no concurso público para o cargo de Defensor Público da União da 2ª Categoria, sem o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

- Agravo improvido.

**Agravo de Instrumento nº 37.086-CE**

**Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha**

(Julgado em 27 de fevereiro de 2003, por unanimidade)



**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
PENAL**



**PENAL**  
**CRIME DE ESTELIONATO - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**EMENTA:** PENAL. PROCESSO PENAL. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE ESTELIONATO CONTRA A UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. ARTIGO 171, § 3º, DO CPB. CONDENAÇÃO. TRÂNSITO EM JULGADO PARA ACUSAÇÃO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA PELA PENA APLICADA *IN CONCRETO*. REEXAME PREJUDICADO. SÚMULA 241 DO EXTINTO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS.

- Atendendo terem decorrido mais de nove (09) anos entre a data do recebimento da denúncia (31 de outubro de 1990) e a da publicação da sentença condenatória (26 de novembro de 1999) e em face do trânsito em julgado da sentença condenatória para a acusação e das penas aplicadas *in concreto*, (01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão e multa), é o caso de decretar-se em favor da acusada-apelante a extinção da punibilidade, pela ocorrência da prescrição retroativa, com esteio no art. 107, IV; 109, V; 110, §§ 1º e 2º; 118, todos do CPB.

- O exame do mérito da apelação interposta resta prejudicado, face à ocorrência da prescrição retroativa, sendo, pois, de aplicar-se ao caso a Súmula 241 do extinto Tribunal Federal de Recursos-TFR, ainda, aplicável à hipótese.

- Apelação prejudicada.

**Apelação Criminal nº 2.710-PE**

**Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira**

(Julgado em 29 de outubro de 2002, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL  
ABUSO DE AUTORIDADE - PROMOÇÃO PELO ARQUIVAMENTO**

**EMENTA:** PENAL. PROCESSUAL PENAL. ABUSO DE AUTORIDADE. PROMOÇÃO PELO ARQUIVAMENTO. PRONUNCIAMENTO DA REPRESENTANTE DO *PARQUET* QUE OFICIAVA PERANTE O PLENO DISCORDANDO DO ARQUIVAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. ARQUIVAMENTO.

- Havendo promoção nos autos pelo arquivamento do inquérito, não compete ao representante do *parquet* que oficia na sessão de julgamento discordar da promoção e requerer que o Tribunal remeta os autos à Procuradoria da República para o oferecimento de nova denúncia. Havendo promoção pelo arquivamento, cabe ao Tribunal determiná-lo ou, discordando, encaminhar os autos ao Procurador-Geral da República.

- Insistindo a Câmara de Coordenação e Revisão pelo arquivamento do inquérito, nos exatos termos do artigo 28 do Código de Processo Penal, compete ao juiz assim determinar.

**Inquérito nº 385-PE**

**Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães**

(Julgado em 19 de março de 2003, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL  
INQUÉRITO - NEGATIVA DE EXECUÇÃO DE LEI FEDERAL-  
PREFEITO E EX-SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**

**EMENTA:** PENAL. PROCESSUAL PENAL. INQUÉRITO. NEGATIVA DE EXECUÇÃO DE LEI FEDERAL. FUNDEF. PREFEITO E EX-SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. INÉPCIA DA DENÚNCIA. INOCORRÊNCIA. RECEBIMENTO.

- Não é inepta a denúncia que expõe os fatos tidos por delituosos e suas circunstâncias, a qualificação dos acusados e a classificação do crime.

- Se com as respostas dos denunciados não se demonstra, de pronto, a ocorrência de qualquer das hipóteses do artigo 43 do Código de Processo Penal, a denúncia não deve ser rejeitada.

- Denúncia recebida.

**Inquérito nº 616-RN**

**Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães**

(Julgado em 23 de abril de 2003, por unanimidade)

**PENAL E PROCESSUAL PENAL  
PREVARICAÇÃO - IMUNIDADE PARLAMENTAR - PRAZO  
PRESCRICIONAL**

**EMENTA:** PENAL. PROCESSO PENAL. PREVARICAÇÃO. IMUNIDADE PARLAMENTAR PRAZO PRESCRICIONAL SUSPENSO. DOLO ESPECÍFICO. AUSÊNCIA. DESCARACTERIZADO O ILÍCITO.

- Enquanto sobre o denunciado pairar o manto da imunidade parlamentar, o prazo prescricional estará suspenso.

- A atitude do denunciado de relatar no inquérito policial a apreensão das armas, reconhecer o seu extravio, além de indenizá-las, afasta o elemento subjetivo do tipo, qual seja, intuito de satisfazer sentimento ou interesse pessoal.

- Ademais, mesmo que se considere negligente o então Delegado da Polícia Federal, ausente o dolo específico, descabido seria extrapolar a esfera administrativa para tipificar a conduta como prevaricação.

- Afastada a preliminar de prescrição.

- No mérito, rejeitada a denúncia.

**Ação Penal nº 17-CE**

**Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima**

(Julgado em 04 de dezembro de 2002, por unanimidade)





**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
PREVIDENCIÁRIO**



**PREVIDENCIÁRIO  
JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS - IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO À ESFERA DA JUSTIÇA ESTADUAL**

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREVIDENCIÁRIO. JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS NO ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL. ART. 20 DA LEI 10.259/2001. NÃO APLICAÇÃO À ESFERA DA JUSTIÇA ESTADUAL.

- O próprio juízo recorrido, em casos análogos, veio, posteriormente, a retratar-se ante decisões deste E. Sodalício, em outros agravos de instrumento, de que a norma acoimada de inconstitucionalidade não ofende a Lei Maior.

- Ao passo em que a norma em comento permite o ajuizamento da causa no Juizado Especial Federal mais próximo do foro definido no art. 4º da Lei nº 9.099/95, expressamente proíbe a aplicação da lei na qual se encontra inserida no juízo estadual, o que se compatibiliza com a previsão do parágrafo único do art. 98 da Constituição Federal.

- Agravo provido. Agravo inominado prejudicado.

**Agravo de Instrumento nº 42.044-PB**

**Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida Filho**

(Julgado em 11 de fevereiro de 2003, por maioria)

**PREVIDENCIÁRIO**  
**PENSÃO POR MORTE DE ESPOSA - DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DO MARIDO - PRESUNÇÃO**

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE DE ESPOSA. ÓBITO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA ATUAL CONSTITUIÇÃO E ANTERIOR À LEI Nº 8.213/91. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA PRESUMIDA DO MARIDO. PRINCÍPIO DA IGUALDADE. DECRETO Nº 89.312/84. ARTS. 5º, I, E 201, V, DA CARTA MAGNA DE 1988.

- A distinção contida no Decreto nº 89.312/84, quanto à concessão de pensão previdenciária apenas a marido inválido, não foi recepcionada pela nova ordem constitucional, já que contraria expressamente o princípio constitucional da igualdade, albergado no art. 5º, I, corroborado no seu art. 201, V, ambos da CF/88, no que se refere às questões da Previdência Social.

- A dependência econômica do marido em relação à esposa é presumida. Não tendo o INSS produzido prova em sentido contrário, prevalecerá a regra constante do art. 12 do Decreto nº 89.312/84, c/c os arts. 5º, I, e 201, V, da Constituição Federal de 1988, fazendo jus o apelado à pensão por morte de sua ex-esposa.

- Ocorrido o óbito da esposa na vigência da Constituição de 1988, ante o disposto no seu art. 201, inciso V, assiste ao marido o direito a perceber a respectiva pensão previdenciária.

- Precedentes jurisprudenciais do eg. TRF 1ª R e desta eg. Corte.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

**Apelação Cível nº 136.139-SE**

**Relator: Desembargador Federal Castro Meira**

(Julgado em 14 de março de 2002, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL  
MUNICÍPIO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA -  
SERVIDORES NÃO EFETIVOS**

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO E CONSTITUCIONAL. MUNICÍPIO. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. SERVIDORES NÃO EFETIVOS. ENQUADRAMENTO INDEVIDO. CRP NEGATIVA.

- A Constituição Federal, em seu art. 40, indica que o regime de previdência próprio dos entes que integram nossa federação somente se aplica aos servidores ocupantes de cargos efetivos. Os demais estão adstritos ao Regime Geral de Previdência Social. É o que, de resto, dispõe a Lei nº 9.717/98, art. 1º, V.

- Não tendo o Município observado esse regramento constitucional e a legislação que disciplina a matéria, não foram preenchidos os requisitos para concessão da Certidão de Regularidade Previdenciária – CRP.

- Agravo Regimental improvido.

**Agravo Regimental no Agravo de Instrumento nº 46.001-PB**

**Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria**

(Julgado em 05 de novembro de 2002, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO  
EX-FERROVIÁRIO APOSENTADO - DIREITO A DUPLA APOSENTADORIA**

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. EX-FERROVIÁRIO APOSENTADO PELO TESOUREIRO NACIONAL, COM ESTEIO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 36/79, QUE CONTINUOU CONTRIBUINDO PARA A PREVIDÊNCIA SOCIAL. DIREITO A DUPLA APOSENTADORIA.

- A Lei Complementar nº 36/79 prescreve o direito a aposentadoria com proventos proporcionais ao funcionário público federal, bem como para os postos em disponibilidade, que ocupa cargo integrante do quadro suplementar e conte pelo menos dez anos de serviço público.

- É assegurado aos ex-ferroviários o direito a dupla aposentadoria: uma estatutária e outra previdenciária, esta de natureza contributiva.

- Apelação e remessa oficial, tida como interposta, improvidas.

**Apelação Cível nº 135.528-CE**

**Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt** (Convocado)

(Julgado em 10 de outubro de 2002, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO  
AUXÍLIO - RECLUSÃO - PEDIDO FORA DO PERÍODO DE  
RECLUSÃO - POSSIBILIDADE**

**EMENTA:** PREVIDENCIÁRIO. AUXÍLIO-RECLUSÃO. PEDIDO NA VIA ADMINISTRATIVA FORA DO PERÍODO DE RECLUSÃO. POSSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS À CONCESSÃO. RECLUSO SEGURADO DA PREVIDÊNCIA. REQUERENTE DEPENDENTE DO SEGURADO. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA.

- O auxílio-reclusão é devido desde a data da prisão do segurado, desde que este implemente as condições dispostas na legislação de regência, aos seus dependentes, mesmo que o aprisionado já reste solto, respeitada a prescrição quinquenal. Precedentes.

- Demonstrada a condição do autor de dependente do ex-segurado, está legitimado ao recebimento do benefício.

- Ajuizamento da ação dentro do prazo prescricional de 5 (cinco) anos.

- Ante a natureza alimentar da verba, as parcelas vencidas sofrerão correção monetária pelos índices determinados pela legislação previdenciária e serão acrescidas de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, a partir da citação.

- Apelação improvida. Remessa oficial parcialmente provida.



**Apelação Cível nº 168.912-PE**

Relator: Desembargador Federal Alcides Saldanha (**Convocado**)

(Julgado em 12 de dezembro de 2002, por unanimidade)

**PREVIDENCIÁRIO  
CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO PRORURAL -  
ISENÇÃO - INDÚSTRIA DE PESCA**

EMENTA:PREVIDENCIÁRIO. CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO PRORURAL. ISENÇÃO. INDÚSTRIA DE PESCA. INTELLIGÊNCIA DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 55/87. NÃO DEMONSTRAÇÃO DA PRESENÇA DE EMPREGADOS NÃO REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT. AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS DOCUMENTOS ALUSIVOS AO PERÍODO EM QUESTÃO.

- O art. 1º da Lei Complementar nº 55/87, expressamente, estabelece que as indústrias de pesca, que apenas tenham empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não estão obrigadas a recolher a exação destinada ao custeio do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural – PRORURAL.

- Tendo o embargante afirmado que somente tinha, no período em questão, empregados celetistas, fazendo jus à isenção, e não tomando o fiscal a cautela de, por ocasião da autuação, identificar eventuais empregados cujo vínculo não tivesse tal natureza, impõe-se a desconstituição do título executivo.

- Como a cobrança faz alusão ao período entre maio de 1983 e julho de 1984 e a execução foi ajuizada em 1994, não é possível exigir da empresa que apresente a documentação alusiva a seus empregados, diante do transcurso de lapso temporal superior a 10 (dez) anos.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

**Apelação Cível nº 106.556-PB**

**Relator: Desembargador Federal Élio Siqueira** (Convocado)

(Julgado em 15 de maio de 2003, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
PROCESSUAL CIVIL**



**PROCESSUAL CIVIL  
PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS - COMPETÊNCIA DO  
JUÍZO DA EXECUÇÃO**

**EMENTA:** AGRAVO DE INSTRUMENTO. PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS. INCIDENTES. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA EXECUÇÃO.

- No incidente de efetivação de penhora no rosto dos autos não cabe discutir-se acerca da responsabilidade pelo débito.

- Ao Juízo da execução compete decidir as dúvidas que surgirem.

- Penhora no rosto dos autos, ordenada pelo Juízo Trabalhista, de valores referentes à indenização do bem desapropriado, em ação na Justiça Federal.

- As impugnações ao crédito e à responsabilidade do executado devem ser dirimidas no Juízo Trabalhista e não no Juízo Federal, por incompetência absoluta.

- Ao Juízo Federal compete tão-somente proceder a penhora no rosto dos autos, na forma do art. 674 do CPC, sem transferência do depósito ao Juízo Trabalhista enquanto pender a desapropriação.

**Aggravado de Instrumento nº 43.413-PB**

**Relator: Desembargador Federal Rivalvo Costa**

(Julgado em 10 de abril de 2003, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - JUÍZES VINCULADOS A TRIBUNAIS DIVERSOS**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA ENTRE JUÍZES VINCULADOS A TRIBUNAIS DIVERSOS.

- Conflito de competência não conhecido.

- Remessa dos autos ao STJ. Art. 105, I, *d*, da CF/88.

**Conflito de Competência nº 561-PB**

**Relator:** Desembargador Federal Lázaro Guimarães

(Julgado em 19 de março de 2003, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL  
CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA - SERVIDOR PÚBLICO - PLANO DE SEGURIDADE**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL E CONSTITUCIONAL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO RELATIVA A SERVIDOR PÚBLICO VINCULADO AO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR.

- Competência dos Juizados Especiais Federais fixada pela Resolução nº 02 do Tribunal Regional Federal/5ª Região.

- Competência do suscitado.

**Conflito de Competência nº 764-PB**

**Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães**

(Julgado em 26 de março de 2003, por unanimidade)



**PROCESSUAL CIVIL  
EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO - PAGAMENTO ADMINISTRATIVO**

**EMENTA:** AÇÃO RESCISÓRIA. ACÓRDÃO MANTENEDOR DE SENTENÇA QUE EXTINGUIU A EXECUÇÃO, TENDO EM VISTA O PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DÉBITO (CPC, ART. 794, I, E PORTARIAS N.ºS. 714 E 813/93 DO MPAS). PLANILHAS DO DATAPREV. ERRO DE FATO. INOCORRÊNCIA. REAPRECIÇÃO DE PROVA. IMPOSSIBILIDADE.

- Ação rescisória que objetiva a desconstituição de acórdão mantenedor de sentença que extinguiu a execução, dando por quitada administrativamente a dívida (Portarias nº 714 e 813/93 do MPAS e CPC, art. 794, I), com base nas planilhas do DATAPREV fornecidas pelo INSS.

- "A rescisória não se presta a apreciar a boa ou má interpretação dos fatos, ao reexame da prova produzida ou a sua complementação. Em outras palavras, a má apreciação da prova ou a injustiça da sentença não autorizam a ação rescisória". (REsp. 147796-MA, Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, *DJ* de 28/06/1999, p. 00117).

- "Muito embora haja divergência jurisprudencial quanto a fazerem prova do pagamento administrativo as planilhas apresentadas unilateralmente pelo INSS, não cabe em sede de rescisória reavaliação da prova que fora valorada pelo julgado rescindendo". (Rel. Des. Federal Napoleão Nunes Maia Filho,  *julg. em 01/12/1999, publ. DJU de 20/03/2000, pág. 641*).

- Improcedência da rescisória. Sem honorários advocatícios, tendo em vista ser a parte vencida beneficiária da Justiça Gratuita.

**Ação Rescisória nº 2.112-RN**

**Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante**

(Julgado em 09 de abril de 2003, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
FGTS - JUROS PROGRESSIVOS - ERRO DE FATO**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO RESCISÓRIA. APLICAÇÃO DOS JUROS PROGRESSIVOS EM CONTA DE FGTS (Lei nº 5.958/73). ERRO DE FATO. INOCORRÊNCIA. REAPRECIÇÃO DE PROVA. IMPROCEDÊNCIA DA RESCISÃO.

- Ação rescisória ajuizada pela CEF, visando à desconstituição de acórdão que determinou a aplicação dos juros progressivos na conta do FGTS, nos termos da Lei nº 5.958/73, sob a alegação de que a aplicação de tais juros, na hipótese, teria sido demonstrada nos próprios autos do processo em que foi proferida a decisão rescindenda, através dos extratos da conta vinculada do réu.

- Não procede o pedido de rescisão com base no inciso IX do art. 485 do CPC (erro de fato) quando se evidencia a irresignação da autora quanto à valoração dada pela decisão rescindenda aos elementos fáticos e probatórios então produzidos. É sabido que *"a ação rescisória não se presta a apreciar a boa ou má interpretação dos fatos, ao reexame da prova produzida ou a sua complementação. Em outras palavras, a má apreciação da prova ou a injustiça da sentença não autorizam a ação rescisória"*. (REsp. 147796-MA, Min. Sálvio de Figueiredo Teixeira, DJ de 28/06/1999, p. 00117).

- A alegação da CEF de que a taxa progressiva já foi aplicada tendo como prova de sua aplicação os extratos acostados, em tese, seria cabível em sede de embargos à execução da sentença rescindenda, em que poderia ser demonstrado o eventual adimplemento da obrigação.

- Improcedência da pretensão à rescisão. Honorários advocatícios fixados em R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Ação Rescisória nº 2.793-CE**

**Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante**

(Julgado em 13 de novembro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
PREQUESTIONAMENTO - AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS -  
REJEIÇÃO**

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. AÇÃO RESCISÓRIA. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS. REJEIÇÃO.

- Embargos de declaração opostos contra acórdão deste Plenário, que, com fundamento em diversos precedentes do colendo Superior Tribunal de Justiça sobre a matéria, julgou improcedente a rescisória, considerando que a COFINS incide sobre o faturamento de empresas que habitualmente negociam com imóveis, por serem estes suscetíveis de transação comercial, pelo que se inserem no conceito de mercadoria.

- Embargos de declaração opostos com a finalidade de prequestionar a matéria, objetivando a interposição dos recursos especial e extraordinário.

- *"O acolhimento de embargos de declaração, inclusive para fins de prequestionamento, exige a presença de um dos requisitos estabelecidos no art. 535 do CPC"*. (Embargos de Declaração na AMS 54.859/RN, Rel. Des. Federal Edvaldo Batista (Convocado), julg. em 08/03/2001, publ. DJU de 07/05/2001).

- Embargos de declaração rejeitados.

**Embargos de Declaração na AR nº 2.083-PB**

**Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante**

(Julgado em 04 de dezembro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
MEDIDA CAUTELAR - SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL-  
INCORPORAÇÃO DO PERCENTUAL DE 11,98%**

**EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL. MEDIDA CAUTELAR. INCORPORAÇÃO DO PERCENTUAL DE 11,98% AOS VENCIMENTOS DE SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL (MP Nº 434/94 E REEDIÇÕES E LEI Nº 8.880/94). PRECEDENTE DO STF. AUSÊNCIA DO *FUMUS BONI IURIS*.

- Tratando-se de ação cautelar acessória de ação rescisória, o *fumus boni iuris* reside na probabilidade de êxito no julgamento do pedido de rescisão.

- Ação cautelar incidental à ação rescisória, visando à suspensão dos efeitos de acórdão que manteve a sentença favorável ao pedido de incorporação do índice de 11,98% (a partir de março de 1994) a vencimentos de servidores da Justiça Federal.

- "Plausibilidade do entendimento de que a diferença em destaque resultou de erro – que o ato impugnado visou corrigir – no critério de conversão dos respectivos valores, de cruzeiros reais em URVs (Unidades Reais de Valor), verificado em abril de 1994." (STF, ADInMC 2323/DF, DJU 20/04/2001, p. 105).

- Precedente do STF que indica a ausência do *fumus boni iuris* em derredor da pretensão cautelar.

- Agravo Regimental improvido, mantendo-se a denegação da liminar.

**Medida Cautelar nº 1.550-RN**

**Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante**

(Julgado em 11 de dezembro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO  
COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL - RESTAURAÇÃO DE VAN-  
TAGEM**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECRETO-LEI 2.438/88. "COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL". CONCESSÃO DE TUTELA ANTECIPADA PARA INCORPORAR À PENSÃO. POSSIBILIDADE.

- Não se tratando de implantação, aumento ou extensão de vencimento ou vantagem pecuniária, mas de restauração de vantagem que já vinha sendo paga ao servidor, não incide a vedação da Lei nº 5.021/66.

- Reversibilidade do provimento dada pela possibilidade de restituição de valores indevidamente pagos mediante desconto em folha.

- Agravo ao qual se nega provimento.

**Agravo de Instrumento nº 32.327-CE**

**Relator: Juiz Francisco Cavalcanti**

(Julgado em 27 de maio de 2003, por unanimidade)



**PROCESSUAL CIVIL  
FGTS - INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS). INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. ÔNUS DA PROVA.

- Incumbe ao autor o ônus de provar o fato constitutivo de seu direito (CPC, art. 333, I).

- O autor/apelante não logrou demonstrar a existência de vínculo empregatício com opção pelo regime do FGTS, ou, na sua falta, a existência de saldo em sua conta fundiária, para que se pudesse determinar a aplicação dos expurgos inflacionários.

- Apelação improvida.

**Apelação Cível nº 291.233-PE**

**Relator: Juiz Francisco Cavalcanti**

(Julgado em 27 de maio de 2003, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO  
ACIDENTE DO TRABALHO - BENEFÍCIO - REVISÃO**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. PREVIDENCIÁRIO. ACIDENTE DO TRABALHO. BENEFÍCIO. REVISÃO. COMPETÊNCIA. JUSTIÇA ESTADUAL.

- É pacífico o entendimento jurisprudencial segundo o qual, em se tratando de causas referentes a reajuste de benefício decorrente de acidente do trabalho, a competência para processar e julgar o feito é da Justiça Estadual, conforme previsão constante do art. 109, I, da Constituição Federal.

- Incompetência absoluta da Justiça Federal reconhecida, de ofício. Remessa dos autos à Justiça Estadual. Apelação prejudicada.

**Apelação Cível nº 310.557-PE**

**Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria**

(Julgado em 18 de fevereiro de 2003, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
AUTARQUIA FEDERAL - EXECUÇÃO - ATO JURÍDICO**

**EMENTA:** PROCESSO CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. 28,86%. AUTARQUIA FEDERAL. EXECUÇÃO. ATO JURÍDICO. TRANSAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO. HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL.

- O ato jurídico é uma declaração de vontade que cria, resguarda, transfere, modifica ou extingue direitos (art. 81, CC). A presença de certos pressupostos, erro substancial e escusável, invalida o mesmo. O engano proveniente de negligência, imprudência ou imperícia da parte não vicia o ato.

- A transação celebrada entre as partes, fora do processo, põe fim ao litígio e repercute no feito, impondo a homologação do ato.

- Agravo de instrumento provido.

**Agravo de Instrumento nº 30.595-PE**

**Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha**

(Julgado em 05 de dezembro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
EXECUÇÃO FISCAL - PENHORA DE ESMERALDAS**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO FISCAL. OFERECIMENTO DE BEM. PENHORA DE ESMERALDAS. ORDEM GRADATIVA.

- A gradação estabelecida pelo art. 11 da Lei 6.830/80, para efetivação da penhora, tem caráter relativo, podendo ser alterada por força das circunstâncias e tendo em vista as peculiaridades de cada caso. (Precedente do STF).

- Todavia, é legítima a recusa de pedras preciosas de procedência e valor duvidosos, de difícil alienação, como ativos patrimoniais destinados à segurança do juízo, devendo a penhora recair sobre outros bens.

- Agravo de instrumento improvido.

**Agravo de Instrumento nº 40.375-CE**

**Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha**

(Julgado em 06 de fevereiro de 2003, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL  
EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - CONTRATAÇÃO SEM  
CONCURSO PÚBLICO - NULIDADE**

**EMENTA:** PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO PÚBLICO. NULIDADE. RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E MULTAS EM FAVOR DO FGTS. DESOBRIGAÇÃO.

- São nulos, inconstitucionais e sem efeitos no mundo jurídico os atos da Administração Pública que efetivarem contratação de pessoal sem a observância da realização do devido concurso público.

- Em consequência de tais nulidades, desobriga-se o ente estatal do recolhimento das contribuições e das multas do FGTS dos funcionários contratados irregularmente.

- Precedente do egrégio Tribunal Superior do Trabalho.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

**Apelação Cível nº 192.654-RN**

**Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt** (Convocado)

(Julgado em 17 de outubro de 2002, por unanimidade)

**PROCESSUAL CIVIL E TRIBUTÁRIO**  
**IPI - CRÉDITO DE INSUMOS DESTINADOS À PRODUÇÃO -**  
**UTILIZAÇÃO**

**EMENTA:** EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. IPI. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITO DE INSUMOS DESTINADOS À PRODUÇÃO. CRÉDITO-PRÊMIO À EXPORTAÇÃO DO IPI. INOCORRÊNCIA DAS ALEGADAS OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E “ERRO DE JULGAMENTO”. EMBARGOS REJEITADOS.

- Destinam-se os embargos declaratórios a aclarar eventual obs- curidade, resolver eventual contradição (objetiva: intrínseca do julgado) ou suprir eventual omissão do julgado, consoante art. 535 do CPC, de modo que, inócurre qualquer das hipóteses que ensejam a oposição deles, a inconformidade da embargante ressoa como manifesta contrariedade à orientação jurídica que se adotou no acórdão, o que consubstancia evidente caráter infringente, a que não se presta a via ora eleita.

- “Não havendo no v. acórdão embargado qualquer ponto omisso ou contraditório sobre que se deva pronunciar esta colenda Turma, mas, tão-somente, o intuito de rediscutir a matéria e prequestionar tema constitucional, rejeitam-se os embargos declaratórios”. (STJ, EDcl no REsp nº 97241/SP, Rel. Min. José de Jesus Filho, 1ª T., ac. un., *DJ* 26 mai 97, p. 22477). No mesmo sentido: STJ, EDROMS nº 978477/BA, Rel. Min. Fernando Gonçalves, 6ª T., ac. un., *DJ* 22 jun 98, p. 181”.

- Embargos de declaração rejeitados.

**Embargos de Declaração na AMS nº 75.784-PE**

**Relator: Desembargador Federal Paulo Machado Cordeiro**  
(Convocado)

(Julgado em 27 de março de 2003, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
PROCESSUAL PENAL**





**PROCESSUAL PENAL  
LATROCÍNIO - CUSTÓDIA PROCESSUAL - EXCESSO DE PRAZO**

**EMENTA:** *HABEAS CORPUS*. PROCESSUAL PENAL. LATROCÍNIO. CUSTÓDIA PROCESSUAL. EXCESSO DE PRAZO.

- A gravidade do delito, o *modus operandi* violento e provas a respeito da autoria e da materialidade do crime, por caracterizarem presentes os pressupostos e as condições da cautela, são elementos aptos a demonstrar a necessidade de manutenção da prisão, resguardando-se a ordem pública, a execução da pena e a conveniência da instrução criminal.

- Não obstante a norma processual penal estabeleça prazos mínimos para a formação da culpa na hipótese de réu sob custódia processual, têm todos os tribunais pátrios firmado o sério entendimento de que não configura constrangimento ilegal, a ensejar o deferimento da ordem, a transposição de tais interregnos em alguns casos, tudo em harmonia com o princípio da razoabilidade. A patente periculosidade, malvadez e insensibilidade dos agentes, a gravidade do hediondo delito, assim como um numeroso conjunto de acusados, caracterizada a complexidade do processo, devem ser estimados nessa verificação, de sorte que não há como se reconhecer constrangimento ilegal por excesso de prazo.

- Ordem denegada.

***Habeas Corpus* nº 1.602-PB**

**Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena**

(Julgado em 20 de março de 2003, por unanimidade)

**PROCESSUAL PENAL  
RÉU - NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA - AUSÊNCIA  
DE MOTIVAÇÃO PARA PRISÃO PREVENTIVA**

**EMENTA:** *HABEAS CORPUS*. CRIME PUNIDO COM DETENÇÃO E MULTA. AUSÊNCIA DO RÉU A UMA AUDIÊNCIA DE OITIVA DE TESTEMUNHAS. MOTIVAÇÃO PARA PRISÃO PREVENTIVA.

- A ausência do réu a uma única audiência (de oitiva de testemunhas), mesmo que provavelmente arrimada em artimanha ilegal - atestado médico inidôneo - (a qual somente se pode dizer comprovada após a devida persecução), tendo o réu comparecido regularmente a todos os outros atos processuais (a demonstrar o intento de não se furtar à apuração dos fatos), não pode configurar séria afronta à ordem pública ou à econômica, à conveniência da instrução criminal, tampouco à assecuração de eventual pena a ser imposta.

- Se a pena do crime que se imputa ao réu é de detenção e multa, não se apurou seja este vadio, não há dúvida sobre a sua identidade e não há notícias tenha sido condenado por outro crime doloso, em sentença transitada em julgado, o caso não se enquadra em qualquer das hipóteses do art. 313 do CPP.

- Ordem concedida, determinando-se a extração de cópias de peças para remessa ao MPF.

***Habeas Corpus* nº 1.611-CE**

**Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena**

(Julgado em 27 de fevereiro de 2003, por unanimidade)

**PROCESSUAL PENAL  
LITISPENDÊNCIA INEXISTENTE - PRISÃO PREVENTIVA**

**EMENTA:** *HABEAS CORPUS*. PEDIDOS AJUIZADOS COM BASE EM EXCESSO DE PRAZO EM MOMENTOS DISTINTOS. LITISPENDÊNCIA INEXISTENTE. MOROSIDADE PROCESSUAL QUE PODE SER IMPUTADA APENAS ÀS PARTES E NÃO AO JUÍZO. PRESENÇA DOS REQUISITOS JUSTIFICADORES DA MANUTENÇÃO DA PRISÃO PREVENTIVA COM O FIM DE GARANTIR A REALIZAÇÃO DA INSTRUÇÃO CRIMINAL E A APLICAÇÃO DA LEI PENAL. DENEGAÇÃO DA ORDEM.

- Não se verifica litispendência entre pedidos de *habeas corpus* com base em excesso de prazo, ajuizados em momentos distintos. São excessos de prazo diversos, e devem ser considerados como pedidos diversos, inclusive quando se referem a fases processuais distintas.

- O excesso de prazo não foi provocado pela autoridade impetrada, mas o fora pelas próprias partes: pela defesa, em virtude do não comparecimento do advogado à audiência de interrogatório do acusado e pelo fato de arrolar testemunhas residentes no exterior; pela acusação, quanto à ausência injustificada das testemunhas à audiência de instrução. Todas as ocorrências mencionadas são inerentes ao trâmite processual, principalmente considerando a natureza do crime e a complexidade dos fatos apresentados, restando, portanto, insubsistente a alegação de excesso de prazo do impetrante.

- Agiu corretamente a autoridade impetrada ao converter a prisão em flagrante em preventiva, justificando-a como medida de cautela e como garantia da ordem pública, da conveniência da instrução criminal e, por fim, para assegurar a aplicação da lei penal, em atenção ao disposto no art. 312 do CPP, tendo em vista às peculiaridades do caso, a gravidade do fato e sua reper-

cussão e da condição do acusado estrangeiro, que não logrou provar pelos elementos trazidos aos autos residência fixa, ocupação ou presença de familiares no "distrito da culpa", o que justifica a manutenção da custódia preventiva.

- *Pela denegação da ordem.*

***Habeas Corpus nº 1.655-CE***

**Relator: Juiz Francisco Cavalcanti**

(Julgado em 08 de abril de 2003, por unanimidade)

**JURISPRUDÊNCIA  
DE  
DIREITO  
TRIBUTÁRIO**

**TRIBUTÁRIO**  
**ENTIDADE ARRECADADORA DO IMPOSTO DE RENDA -**  
**LEGITIMIDADE PASSIVA DE MANDAMUS - PREVIDÊNCIA**  
**PRIVADA**

**EMENTA:** APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA. TRIBUTÁRIO. ENTIDADE ARRECADADORA DO IMPOSTO DE RENDA. LEGITIMIDADE PASSIVA DE MANDAMUS. PREVIDÊNCIA PRIVADA. EXTINÇÃO. RATEIO DO PATRIMÔNIO. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA ATÉ A ENTRADA EM VIGOR DA LEI 9.250/95.

- Juntada de cópia de documento atestando a condição de participante-assistido de entidade de Previdência Privada, bem como da liquidação compulsória de tal entidade, é prova bastante para configurar o direito dos participantes de perceberem os valores devidos a título de rateio do patrimônio da entidade.

- O ente recolhedor do tributo é parte legítima para figurar no pólo passivo de ação mandamental.

- O rateio do patrimônio de entidade de Previdência Privada não caracteriza acréscimo patrimonial de molde a suportar a incidência do IRPF. Entretanto, a partir da edição da Lei 9.250/95, o contribuinte passou a deduzir da base de cálculo do IRPF as quantias pagas a título de contribuição para a Previdência Complementar, motivo que enseja a legalidade da incidência de referido imposto sobre as contribuições recolhidas após tal diploma legislativo.

- Remessa oficial parcialmente provida e apelação improvida.

**Apelação em Mandado de Segurança nº 71.831-AL**

**Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Filho**

(Julgado em 10 de dezembro de 2002, por unanimidade)



**TRIBUTÁRIO  
CRÉDITO - DESCONSTITUIÇÃO - ARRENDAMENTO MER-  
CANTIL**

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. CRÉDITO. DESCONSTITUIÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL. REQUISITOS. LEI Nº 6.099/74. OPÇÃO LEGÍTIMA DA EMPRESA. UNIFORMIZAÇÃO DOS VALORES DAS PRESTAÇÕES. DESNECESSIDADE. CARACTERIZAÇÃO DOS ALUGUÉIS COMO DESPESAS OPERACIONAIS. PREJUÍZO. ELISÃO FISCAL.

- O contribuinte pode, legitimamente, optar, quanto a seus equipamentos, pelo arrendamento mercantil, desde que atendidos os requisitos legais, não se podendo partir da presunção de que houve burla, ocorrendo, na verdade, contrato de compra e venda a prazo.

- Entre os ditos requisitos, elencados na Lei nº 6.099/74, não consta a necessidade da uniformização das prestações ajustadas, restando possível estabelecer que as 12 (doze) últimas parcelas sejam fixadas em valor inferior àquele atribuído às anteriores.

- A adoção da citada modalidade contratual, em razão da conveniência da própria contribuinte, configura hipótese de elisão fiscal, onde se permite a busca de solução menos onerosa, sob o ponto de vista tributário, dentre aquelas não vedadas na legislação de regência.

- Diante da caracterização do arrendamento, os aluguéis poderiam ser computados como despesas operacionais, o que ocasionou prejuízos fiscais, nos exercícios de 1986 e 1987, inviabilizando a cobrança de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, questionada neste feito.

88

- Apelação e remessa oficial improvidas.

**Apelação Cível nº 88.163-PB**

**Relator: Desembargador Federal Élio Siqueira** (Convocado)

(Julgado em 15 de maio de 2003, por unanimidade)

**TRIBUTÁRIO**  
**ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL - RETENÇÃO NA FONTE E**  
**RECOLHIMENTO**

**EMENTA:** TRIBUTÁRIO. ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL. RETENÇÃO NA FONTE E RECOLHIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 576, *CAPUT* E § 3º DO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, E DO PARECER NORMATIVO Nº 353/71, DA RECEITA FEDERAL. RENDIMENTOS. INCLUSÃO EM DECLARAÇÕES FIRMADAS PELOS BENEFICIÁRIOS.

- De acordo com o disposto no § 3º do artigo 576 do Regulamento do Imposto de Renda, a fonte deixa de ser responsável pelo recolhimento da dita exação, quando demonstrado que o beneficiário dos rendimentos objeto da tributação os inseriu em sua declaração à Receita Federal, sem prejuízo da penalidade atinente à infração cometida.

- O Parecer Normativo nº 353/71, do aludido órgão, que versa sobre a dita cessação de responsabilidade da fonte, deve ser interpretado em conjunto com a regra acima mencionada, reclamando-se a apresentação de declaração firmada pelo citado beneficiário, atestando ter incluído os rendimentos em sua declaração ao Fisco, que deve, contudo, refletir, necessariamente, a verdade dos fatos.

- A pretensão foi parcialmente acolhida, com pertinência, considerando que, com relação à pessoa física referida nos autos, houve a dita inclusão, o que não se verificou no que tange à pessoa jurídica ali apontada.

- Apelação e remessa oficial improvidas.

**Apelação Cível nº 122.030-5 CE**

**Relator: Desembargador Federal Élio Siqueira** (Convocado)

(Julgado em 15 de maio de 2003, por unanimidade)

**ÍNDICE**  
**SISTEMÁTICO**

**ADMINISTRATIVO**

|  |    |
|--|----|
| Apelação Cível nº 262.658-AL<br>CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-AUTO DE INFRAÇÃO-<br>ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br>Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa .....                   | 09 |
| Agravo de Instrumento nº 44.266-CE<br>CONCURSO PÚBLICO-INSCRIÇÃO-INDEFERIMENTO-AUTORI-<br>ZAÇÃO PARA CONTINUAR NO CERTAME<br>Relator: Desembargador Federal Castro Meira ..... | 10 |
| Apelação em Mandado de Segurança nº 77.351-PB<br>SERVIDOR PÚBLICO-GRATIFICAÇÃO-SUPRESSÃO-IMPOSSIBI-<br>LIDADE<br>Relator: Desembargador Federal Castro Meira .....             | 11 |
| Agravo de Instrumento nº 37.611-CE<br>TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS-ATENDIMENTO ÀS<br>EXIGÊNCIAS LEGAIS<br>Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira .....           | 12 |
| Agravo de Instrumento nº 41.263-PE<br>VESTIBULAR-APROVAÇÃO-ESTUDANTE NÃO CONCLUINTE<br>DO 2º GRAU<br>Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira .....                    | 13 |
| Agravo de Instrumento nº 45.259-PE<br>PROCESSO SELETIVO-INGRESSO EXTRAVESTIBULAR<br>Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-<br>ria .....                     | 14 |
| Apelação em Mandado de Segurança nº 83.044-PE<br>TÉCNICOS EM RADIOLOGIA-FORMAÇÃO ESPECÍFICA<br>Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-<br>ria .....          | 15 |

Agravo de Instrumento nº 32.665-PE  
CONCURSO-DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL-NOMEAÇÃO  
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira  
Lima ..... 16

Agravo de Instrumento nº 41.534-CE  
GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL-REPOSIÇÃO DO PAGAMENTO  
REALIZADO-VERBAS DE NATUREZA ALIMENTAR  
Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira  
Lima ..... 17

Agravo de Instrumento nº 41.300-CE  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA-EXAME  
DE SUFICIÊNCIA-RESOLUÇÃO Nº 691/2001  
Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha ..... 18

Apelação Cível nº 49.214-CE  
CONCURSO PÚBLICO-AUXILIAR JUDICIÁRIO-IMOBILIDADE  
DO MEMBRO SUPERIOR-PROVA DE DATILOGRAFIA  
Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt (Convoca-  
do) ..... 19

Apelação Cível nº 308.044-RN  
CUMULAÇÃO DOS QUINTOS-VANTAGEM-IMPOSSIBILIDADE  
Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt (Convoca-  
do) ..... 20

#### **CIVIL**

Apelação Cível nº 119.233-CE  
SFH-PLANO DE AMORTIZAÇÃO MISTO-CRITÉRIO DA EQUI-  
VALÊNCIA SALARIAL-ADOÇÃO  
Relator: Desembargador Federal Élio Siqueira (Convocado) ..... 23

**CONSTITUCIONAL**

|  |    |
|--|----|
| Apelação em Mandado de Segurança nº 80.395-PE<br>ANISTIADO POLÍTICO-REPARAÇÃO ECONÔMICA-IMPOSTO DE<br>RENDA NÃO INCIDÊNCIA<br>Relatora: Desembargadora Federal Margarida Cantarelli .....  | 27 |
| Agravo de Instrumento nº 20.375-PE<br>IMPORTAÇÃO-CONTRATAÇÃO DE CÂMBIO FORA DO PRA-<br>ZO-MULTA<br>Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa .....                                      | 28 |
| Agravo de Instrumento nº 46.749-CE<br>INGRESSO NA AERONÁUTICA-ESCOLARIDADE-REQUISITOS<br>Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa .....  | 29 |
| Agravo de Instrumento nº 32.994-PB<br>AÇÃO CIVIL PÚBLICA-CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS EM TER-<br>RAS INDÍGENAS-INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO<br>Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira ..... | 30 |
| Agravo de Instrumento nº 44.008-PE<br>CONCURSO PÚBLICO-EXAME FÍSICO-CASO FORTUITO-SE-<br>GUNDA CHAMADA<br>Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena .....                           | 32 |
| Agravo de Instrumento nº 29.765-CE<br>RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAIXA POTÊNCIA-NECESSIDADE<br>DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL<br>Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti .....         | 33 |
| Ação Rescisória nº 4.087-PB<br>DESAPROPRIAÇÃO-INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS<br>Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira<br>Lima .....  | 34 |



|   |    |
|---|----|
| Agravo de Instrumento nº 37.086-CE<br>INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO-TAXA DE INSCRIÇÃO-<br>CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE<br>Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha ..... | 35 |
|---|----|

### **PENAL**

|   |    |
|---|----|
| Apelação Criminal nº 2.710-PE<br>CRIME DE ESTELIONATO-UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE<br>PERNAMBUCO<br>Relator: Desembargador Federal Petrucio Ferreira ..... | 39 |
|---|----|

|   |    |
|---|----|
| Inquérito nº 385-PE<br>ABUSO DE AUTORIDADE-PROMOÇÃO PELO ARQUIVAMEN-<br>TO<br>Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães ..... | 41 |
|---|----|

|   |    |
|---|----|
| Inquérito nº 616-RN<br>INQUÉRITO-NEGATIVA DE EXECUÇÃO DE LEI FEDERAL-PRE-<br>FEITO E EX-SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO<br>Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães ..... | 42 |
|---|----|

|  |    |
|--|----|
| Ação Penal nº 17-CE<br>PREVARICAÇÃO-IMUNIDADE PARLAMENTAR-PRAZO PRESCRI-<br>CIONAL<br>Relator: Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira<br>Lima ..... | 43 |
|--|----|

### **PREVIDENCIÁRIO**

|   |    |
|---|----|
| Agravo de Instrumento nº 42.044-PB<br>JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS-IMPOSSIBILIDADE<br>DE APLICAÇÃO À ESFERA DA JUSTIÇA ESTADUAL<br>Relator: Desembargador Federal José Baptista de Almeida<br>Fiho ..... | 47 |
|---|----|

Apelação Cível nº 136.139-SE  
 PENSÃO POR MORTE DE ESPOSA-DEPENDÊNCIA ECONÔMI-  
 CA DO MARIDO-PRESUNÇÃO  
 Relator: Desembargador Federal Castro Meira ..... 48

Agravo Regimental no AGTR nº 46.001-PB  
 MUNICÍPIO-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA-SERVIDORES  
 NÃO EFETIVOS  
 Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Fa-  
 ria ..... 50

Apelação Cível nº 135.528-CE  
 EX-FERROVIÁRIO APOSENTADO-DIREITO A DUPLA APOSEN-  
 TADORIA  
 Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt (Convoca-  
 do) ..... 51

Apelação Cível nº 168.912-PE  
 AUXÍLIO-RECLUSÃO-PEDIDO FORA DO PERÍODO DE RECLU-  
 SÃO-POSSIBILIDADE  
 Relator: Desembargador Federal Alcides Saldanha ..... 52

Apelação Cível nº 106.556-PB  
 CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO PRORURAL-ISENÇÃO-  
 INDÚSTRIA DE PESCA  
 Relator: Desembargador Federal Élio Siqueira (Convocado) ..... 54

#### **PROCESSUAL CIVIL**

Agravo de Instrumento nº 43.413-PB  
 PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS-COMPETÊNCIA DO JUÍZO  
 DA EXECUÇÃO  
 Relator: Desembargador Federal Ridalvo Costa ..... 59

Conflito de Competência nº 561-PB  
 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA-JUÍZES VINCULA-

## DOS A TRIBUNAIS DIVERSOS

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães ..... 60

Conflito de Competência nº 764-PB

CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA-SERVIDOR PÚBLICO-PLANO DE SEGURIDADE

Relator: Desembargador Federal Lázaro Guimarães ..... 61

Ação Rescisória nº 2.112-RN

EXTINÇÃO DA AÇÃO-PAGAMENTO ADMINISTRATIVO

Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante ..... 62

Ação Rescisória nº 2.793-CE

FGTS-JUROS PROGRESSIVOS-ERRO DE FATO

Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante ..... 64

Embargos de Declaração na AR nº 2.083-PB

PREQUESTIONAMENTO-AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS-REJEIÇÃO

Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante ..... 66

Medida Cautelar nº 1.550-RN

MEDIDA CAUTELAR-SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL-IN-CORPORAÇÃO DO PERCENTUAL DE 11,98%

Relator: Desembargador Federal Ubaldo Ataíde Cavalcante ..... 67

Agravo de Instrumento nº 32.327-CE

"COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL"-RESTAURAÇÃO DE VANTAGEM

Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti ..... 69

Apelação Cível nº 291.233-PE

FGTS-INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti ..... 70

Apelação Cível nº 310.557-PE  
 ACIDENTE DO TRABALHO-BENEFÍCIO-REVISÃO  
 Relator: Desembargador Federal Luiz Alberto Gurgel de Faria ..... 71

Agravo de Instrumento nº 30.595-PE  
 AUTARQUIA FEDERAL-EXECUÇÃO-ATO JURÍDICO  
 Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha ..... 72

Agravo de Instrumento nº 40.375-CE  
 EXECUÇÃO FISCAL-OFERECIMENTO DE BEM-PENHORA DE  
 ESMERALDAS  
 Relator: Desembargador Federal Paulo Gadelha ..... 73

Apelação Cível nº 192.654-RN  
 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL-CONTRATAÇÃO SEM CON-  
 CURSO PÚBLICO-NULIDADE  
 Relator: Desembargador Federal Manoel Erhardt (Convoca-  
 do) ..... 74

Embargos de Declaração na AMS nº 75.784-PE  
 IPI-CRÉDITO DE INSUMOS DESTINADOS À PRODUÇÃO-UTI-  
 LIZAÇÃO  
 Relator: Desembargador Federal Paulo Machado Cordeiro .... 75

#### **PROCESSUAL PENAL**

*Habeas Corpus* nº 1.602-PB  
 LATROCÍNIO-CUSTÓDIA PROCESSUAL-EXCESSO DE PRAZO  
 Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena ..... 79

*Habeas Corpus* nº 1.611-CE  
 RÉU-NÃO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA-AUSÊNCIA DE  
 MOTIVAÇÃO PARA PRISÃO PREVENTIVA  
 Relator: Desembargador Federal José Maria Lucena ..... 80

*Habeas Corpus* nº 1.655-CE  
LITISPENDÊNCIA INEXISTENTE-PRISÃO PREVENTIVA  
Relator: Desembargador Federal Francisco Cavalcanti ..... 81

### **TRIBUTÁRIO**

Apelação em Mandado de Segurança nº 71.831-AL  
ENTIDADE ARRECADADORA DO IMPOSTO DE RENDA-LEGI-  
TIMIDADE PASSIVA DE *MANDAMUS*-PREVIDÊNCIA PRIVADA  
Relator: Desembargador Federal Napoleão Nunes Maia Fi-  
lho ..... 85

Apelação Cível nº 88.163-PB  
CRÉDITO-DESCONSTITUIÇÃO-ARRENDAMENTO MERCANTIL  
Relator: Desembargador Federal Élio Siqueira ..... 87

Apelação Cível nº 122.030-5-CE  
ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL-RETENÇÃO NA FONTE E RE-  
COLHIMENTO  
Relator: Desembargador Federal Élio Siqueira ..... 89

**ÍNDICE**  
**ANALÍTICO**

**ADMINISTRATIVO**

|   |    |
|---|----|
| ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. GRATIFICAÇÃO. SUPRESSÃO. IMPOSSIBILIDADE. DECADÊNCIA. ART. 54 DA LEI 9.784/99 .....   | 11 |
| AUTO DE INFRAÇÃO. CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. FISCALIZAÇÃO. ANUIDADE. INFRAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ARTIGOS 22 E 24 DA LEI Nº 3.820/60 .....  | 09 |
| CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL. CONCURSO. NOMEAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO INFERIOR AO NÚMERO DE VAGAS PREVISTOS NO EDITAL. IMPOSSIBILIDADE .....  | 16 |
| COMPROVANTE DA COLAÇÃO DE GRAU. PROCESSO SELETIVO. INGRESSO EXTRAVESTIBULAR. INSCRIÇÃO. APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA. DESNECESSIDADE .....   | 14 |
| CONCURSO. CARGO DE DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL. NOMEAÇÃO. CLASSIFICAÇÃO INFERIOR AO NÚMERO DE VAGAS PREVISTOS NO EDITAL. IMPOSSIBILIDADE .....  | 16 |
| CONCURSO PÚBLICO. AUXILIAR JUDICIÁRIO DO TRT DA 1ª REGIÃO. PROVA DE DATILOGRAFIA. IMOBILIDADE DO MEMBRO SUPERIOR. LAUDO COMPROBATÓRIO. MOTIVO DE FORÇA MAIOR. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. OBSERVÂNCIA. MANUTENÇÃO DO <i>DECISUM</i> ..... | 19 |
| CONCURSO PÚBLICO. INSCRIÇÃO. INDEFERIMENTO. AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUAR NO CERTAME. ANECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA E MANTIDA .....   | 10 |
| CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA. FISCALIZAÇÃO. ANUIDADE. AUTO DE INFRAÇÃO. ASSISTÊNCIA TÉCNICA. ARTIGOS 22 E 24 DA LEI Nº 3.820/60 .....  | 09 |

|   |    |
|---|----|
| CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. EXAME DE SUFICIÊNCIA. INSTITUIÇÃO PELA RESOLUÇÃO Nº 691/2001. MATÉRIA RESERVADA À LEI EM SENTIDO ESTRITO. PREVISÃO DA LEI Nº 5.517/68. AUSÊNCIA .....  | 18 |
| ESTUDANTE NÃO CONCLUINTE DO 2º GRAU. VESTIBULAR. APROVAÇÃO. ENSINO SUPERIOR. ESCOLARIDADE. REQUISITO CONSTANTE NO EDITAL .....  | 13 |
| EXAME DE SUFICIÊNCIA. CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. INSTITUIÇÃO PELA RESOLUÇÃO Nº 691/2001. MATÉRIA RESERVADA À LEI EM SENTIDO ESTRITO. PREVISÃO DA LEI Nº 5.517/68. AUSÊNCIA .....  | 18 |
| GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL RETIRADA PELA ADMINISTRAÇÃO. POSSIBILIDADE. REPETIÇÃO DOS VALORES PAGOS. REPOSIÇÃO DO PAGAMENTO REALIZADO. VERBAS DE NATUREZA ALIMENTAR .....  | 17 |
| IMOBILIDADE DO MEMBRO SUPERIOR. PROVA DE DATILOGRAFIA. CONCURSO PÚBLICO. AUXILIAR JUDICIÁRIO DO TRT DA 1ª REGIÃO. LAUDO COMPROBATÓRIO. MOTIVO DE FORÇA MAIOR. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. OBSERVÂNCIA. MANUTENÇÃO DO <i>DECISUM</i> ..... | 19 |
| INSCRIÇÃO. CONCURSO PÚBLICO. INDEFERIMENTO. AUTORIZAÇÃO PARA CONTINUAR NO CERTAME. ANECIPAÇÃO DE TUTELA CONCEDIDA E MANTIDA .....   | 10 |
| PEDIDO DE CUMULAÇÃO DOS QUINTOS. VANTAGEM DO ART. 193 DA LEI 8.112/90. IMPOSSIBILIDADE. MODIFICAÇÃO, EM PARTE, DO <i>DECISUM</i> .....  | 20 |
| PROCESSO SELETIVO. INGRESSO EXTRAVESTIBULAR. COMPROVANTE DA COLAÇÃO DE GRAU. INSCRIÇÃO. APRESENTAÇÃO DE DIPLOMA. DESNECESSIDADE .....   | 14 |



PROVA DE DATILOGRAFIA. IMOBILIDADE DO MEMBRO SUPERIOR. CONCURSO PÚBLICO. AUXILIAR JUDICIÁRIO DO TRT DA 1ª REGIÃO. LAUDO COMPROBATÓRIO. MOTIVO DE FORÇA MAIOR. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. OBSERVÂNCIA. MANUTENÇÃO DO *DECISUM* ..... 19

SERVIDOR PÚBLICO. GRATIFICAÇÃO. ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO. SUPRESSÃO. IMPOSSIBILIDADE. DECADÊNCIA. ART. 54 DA LEI 9.784/99 ..... 11

TÉCNICOS EM RADIOLOGIA. ATIVIDADE PROFISIONAL. FORMAÇÃO ESPECÍFICA. EXIGÊNCIA ..... 15

TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS. ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS EM LEI. ANÁLISE REFERENTE À DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELA EMPRESA. MATÉRIA DE PROVA ..... 12

VERBAS DE NATUREZA ALIMENTAR. GRATIFICAÇÃO FUNCIONAL RETIRADA PELA ADMINISTRAÇÃO. POSSIBILIDADE. REPETIÇÃO DOS VALORES PAGOS. REPOSIÇÃO DO PAGAMENTO REALIZADO ..... 17

VESTIBULAR. APROVAÇÃO. ENSINO SUPERIOR. ESTUDANTE NÃO CONCLUINTE DO 2º GRAU. ESCOLARIDADE. REQUISITO CONSTANTE NO EDITAL ..... 13

## **CIVIL**

PLANO DE AMORTIZAÇÃO MISTO (PAM). SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. CRITÉRIO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL. ADOÇÃO. FORO DE ELEIÇÃO. RESTRIÇÃO AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. SALDO DEVEDOR. ATUALIZAÇÃO. CADERNETAS DE POUPANÇA E CONTAS VINCULADAS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS ..... 23

SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. PLANO DE AMORTIZAÇÃO MISTO (PAM). CRITÉRIO DE EQUIVALÊNCIA SALARIAL. ADOÇÃO. FORO DE ELEIÇÃO. RESTRIÇÃO AO EXERCÍCIO DO DIREITO DE AÇÃO. SALDO DEVEDOR. ATUALIZAÇÃO. CADERNETAS DE POUPANÇA E CONTAS VINCULADAS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS ..... 23

## **CONSTITUCIONAL**

AÇÃO CIVIL PÚBLICA. CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS EM TERRAS INDÍGENAS. IMEDIATA DESTINAÇÃO DA POSSE E OCUPAÇÃO DAS CASAS EM FAVOR DOS INDÍGENAS. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO IMINENTE. MEDIDA DE CARÁTER SATISFATIVO. IMPOSSIBILIDADE ..... 30

ANISTIADO POLÍTICO. REPARAÇÃO ECONÔMICA. PRESTAÇÃO MENSAL, PERMANENTE E CONTINUADA. CARÁTER INDENIZATÓRIO. IMPOSTO DE RENDA. NÃO INCIDÊNCIA ..... 27

BENFEITORIAS. INDENIZAÇÃO. DESAPROPRIAÇÃO. ART. 14 DA LC 76/93 E ART. 100 DA CF/88 ..... 34

CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE. POSSIBILIDADE. ART. 37, INCISO, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. CONCURSO PÚBLICO. NÃO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO ..... 35

CARÁTER INDENIZATÓRIO. IMPOSTO DE RENDA. NÃO INCIDÊNCIA. ANISTIADO POLÍTICO. REPARAÇÃO ECONÔMICA. PRESTAÇÃO MENSAL, PERMANENTE E CONTINUADA ..... 27

CONCURSO PÚBLICO. EXAME FÍSICO. CASO FORTUITO. SEGUNDA CHAMADA ..... 32

CONCURSO PÚBLICO. NÃO PAGAMENTO DE TAXA DE INSCRIÇÃO. CANDIDATO HIPOSSUFICIENTE. POSSIBILIDADE. ART. 37, INCISO, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ..... 35

CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS EM TERRAS INDÍGENAS. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. IMEDIATA DESTINAÇÃO DA POSSE E OCUPAÇÃO DAS CASAS EM FAVOR DOS INDÍGENAS. INEXISTÊNCIA DE PREJUÍZO IMINENTE. MEDIDA DE CARÁTER SATISFATIVO. IMPOSSIBILIDADE ..... 30

CONTRATAÇÃO DE CÂMBIO FORA DO PRAZO. IMPORTAÇÃO. MULTA. DESCONTO EM CONTA-CORRENTE ..... 28

DESAPROPRIAÇÃO. INDENIZAÇÃO. BENFEITORIAS. ART. 14 DA LC 76/93 E ART. 100 DA CF/88 ..... 34

EMISSORA DE RADIOFUSÃO SONORA. RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAIXA POTÊNCIA. FUNCIONAMENTO. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ..... 33

ESCOLARIDADE. REQUISITOS. INGRESSO NA AERONÁUTICA. ART. 142, § 3º, X, DA CF/88 ..... 29

EXAME FÍSICO. CONCURSO PÚBLICO. CASO FORTUITO. SEGUNDA CHAMADA ..... 32

IMPORTAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE CÂMBIO FORA DO PRAZO. MULTA. DESCONTO EM CONTA-CORRENTE ..... 28

INGRESSO NA AERONÁUTICA. ESCOLARIDADE. REQUISITOS. ART. 142, § 3º, X, DA CF/88 ..... 29

RÁDIO COMUNITÁRIA DE BAIXA POTÊNCIA. FUNCIONAMENTO. EMISSORA DE RADIOFUSÃO SONORA. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ..... 33

## **PENAL**

ABUSO DE AUTORIDADE. PROMOÇÃO PELO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO. PRONUNCIAMENTO DA REPRESENTANTE DO *PARQUET* QUE OFICIAVA PERANTE O PLENO DISCOR-

DANDO DO ARQUIVAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. ARQUIVAMENTO ..... 41

CRIME DE ESTELONATO. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. ARTIGO 171, § 3º, DO CPB. CONDENAÇÃO. TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO. EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA PELA PENA APLICADA *IN CONCRETO*. REEXAME PREJUDICADO. SÚMULA 241 DO EXTINTO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS ..... 39

EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE. OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO RETROATIVA PELA PENA APLICADA *IN CONCRETO*. REEXAME PREJUDICADO. SÚMULA 241 DO EXTINTO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS. CRIME DE ESTELONATO. UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO. ARTIGO 171, § 3º, DO CPB. CONDENAÇÃO. TRÂNSITO EM JULGADO PARA A ACUSAÇÃO ..... 39

IMUNIDADE PARLAMENTAR. PREVARICAÇÃO. PRAZO PRESCRICIONAL SUSPENSO. DOLO ESPECÍFICO. AUSÊNCIA. DESCARACTERIZADO O ILÍCITO ..... 43

INÉPCIA DA DENÚNCIA. INOCORRÊNCIA. RECEBIMENTO. ART. 43 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL. INQUÉRITO. NEGATIVA DE EXECUÇÃO DE LEI FEDERAL. PREFEITO E EX-SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO ..... 42

INQUÉRITO. NEGATIVA DE EXECUÇÃO DE LEI FEDERAL. PREFEITO E EX-SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. INÉPCIA DA DENÚNCIA. INOCORRÊNCIA. RECEBIMENTO. ART. 43 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL ..... 42

PREVARICAÇÃO. IMUNIDADE PARLAMENTAR. PRAZO PRESCRICIONAL SUSPENSO. DOLO ESPECÍFICO. AUSÊNCIA. DESCARACTERIZADO O ILÍCITO ..... 43

PROMOÇÃO PELO ARQUIVAMENTO DO INQUÉRITO. ABUSO DE AUTORIDADE. PRONUNCIAMENTO DA REPRESENTANTE DO *PARQUET* QUE OFICIAVA PERANTE O PLENO DISCORDANDO DO ARQUIVAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. REMESSA DOS AUTOS AO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA. ARQUIVAMENTO ..... 41

## **PREVIDENCIÁRIO**

ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL. JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS. IMPOSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO À ESFERA DA JUSTIÇA ESTADUAL. ART. 20 DA LEI 10.259/2001 ..... 47

AUXÍLIO-RECLUSÃO. PEDIDO ADMINISTRATIVO FORA DO PERÍODO DE RECLUSÃO. POSSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS À CONCESSÃO. RECLUSO SEGURADO DA PREVIDÊNCIA. REQUERENTE. DEPENDENTE DO SEGURADO. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA ..... 52

CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO PRORURAL. ISENÇÃO. INDÚSTRIA DE PESCA. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 55/87. NÃO DEMONSTRAÇÃO DA PRESENÇA DE EMPREGADOS NÃO REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DE LEIS DO TRABALHO – CLT. AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DOS DOCUMENTOS ALUSIVOS AO PERÍODO EM QUESTÃO ..... 54

DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DO MARIDO. PRESUNÇÃO. ÓBITO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA ATUAL CONSTITUIÇÃO E ANTERIOR À LEI Nº 8.213/91. PRINCÍPIO DA IGUALDADE. PENSÃO POR MORTE DE ESPOSA ..... 48

DIREITO A DUPLA APOSENTADORIA. EX-FERROVIÁRIO APOSENTADO PELO TESOUREO NACIONAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 36/79. CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL .. 51

EX-FERROVIÁRIO APOSENTADO PELO TESOUREO NACIONAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 36/79. CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL. DIREITO A DUPLA APOSENTADORIA ..... 51

JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS. ÂMBITO DA JUSTIÇA FEDERAL. IMPOSSIBILIDADE DA APLICAÇÃO À ESFERA DA JUSTIÇA ESTADUAL. ART. 20 DA LEI 10.259/2001 ..... 47

MUNICÍPIO. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. SERVIDORES NÃO EFETIVOS. ENQUADRAMENTO INDEVIDO. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA NEGATIVA.... 50

PEDIDO ADMINISTRATIVO FORA DO PERÍODO DE RECLUSÃO. AUXÍLIO-RECLUSÃO. POSSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS À CONCESSÃO. RECLUSO SEGURADO DA PREVIDÊNCIA. REQUERENTE. DEPENDENTE DO SEGURADO. PRESCRIÇÃO. INOCORRÊNCIA ..... 52

PENSÃO POR MORTE DE ESPOSA. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DO MARIDO. PRESUNÇÃO. ÓBITO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA ATUAL CONSTITUIÇÃO E ANTERIOR À LEI Nº 8.213/91. PRINCÍPIO DA IGUALDADE ..... 48

PRINCÍPIO DA IGUALDADE. PENSÃO POR MORTE DE ESPOSA. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA DO MARIDO. PRESUNÇÃO. ÓBITO OCORRIDO NA VIGÊNCIA DA ATUAL CONSTITUIÇÃO E ANTERIOR À LEI Nº 8.213/91 ..... 48

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. MUNICÍPIO. SERVIDORES NÃO EFETIVOS. ENQUADRAMENTO INDEVIDO. CERTIDÃO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA NEGATIVA.... 50

**PROCESSUAL CIVIL**

|   |    |
|---|----|
| ACIDENTE DO TRABALHO. BENEFÍCIO. REVISÃO. COMPETÊNCIA. JUSTIÇA ESTADUAL. ART. 109, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....   | 71 |
| ATO JURÍDICO. TRANSAÇÃO. AUTARQUIA FEDERAL. EXECUÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO. HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL .....   | 72 |
| AUSÊNCIA DO <i>FUMUS BONI IURIS</i> . SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL. MEDIDA CAUTELAR. INCORPORAÇÃO DO PERCENTUAL DE 11,98%. MP Nº 434/94 E REEDIÇÕES E LEI Nº 8.880/94. PRECEDENTE DO STF ..... | 67 |
| AUTARQUIA FEDERAL. EXECUÇÃO. ATO JURÍDICO. TRANSAÇÃO. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO. HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL .....   | 72 |
| COFINS. ART. 535 DO CPC. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS. REJEIÇÃO .....  | 66 |
| COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE EXECUÇÃO. ART. 674 DO CPC. PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS. JUÍZO TRABALHISTA. INCIDENTES .....  | 59 |
| COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO RELATIVA A SERVIDOR PÚBLICO VINCULADO AO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR .....                              | 61 |
| COMPETÊNCIA. JUSTIÇA ESTADUAL. ART. 109, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ACIDENTE DO TRABALHO. BENEFÍCIO. REVISÃO .....   | 71 |
| “COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL”. DECRETO-LEI Nº 2.438/88.   |    |

|   |    |
|---|----|
| TUTELA ANTECIPADA. CONCESSÃO PARA INCORPORAÇÃO À PENSÃO. POSSIBILIDADE .....  | 69 |
| CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. AÇÃO RELATIVA A SERVIDOR PÚBLICO VINCULADO AO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR. COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS.....                               | 61 |
| CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. JUÍZES VINCULADOS A TRIBUNAIS DIVERSOS. ART. 105, D, DA CF/88 .....   | 60 |
| CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO PÚBLICO. EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. NULIDADE. RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E MULTAS EM FAVOR DO FGTS. DESOBRIGAÇÃO .....   | 74 |
| EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL. CONTRATAÇÃO SEM CONCURSO PÚBLICO. NULIDADE. RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES E MULTAS EM FAVOR DO FGTS. DESOBRIGAÇÃO .....   | 74 |
| ERRO DE FATO. LEI Nº 5.958/73. INOCORRÊNCIA. REAPRECIÇÃO DE PROVA. IMPROCEDÊNCIA DA RESCISÃO. FGTS. JUROS PROGRESSIVOS .....  | 64 |
| EXECUÇÃO FISCAL. OFERECIMENTO DE BEM. PENHORA DE ESMERALDAS. ORDEM GRADATIVA. ART. 11 DA LEI Nº 6.830/80 .....  | 73 |
| EXPROPRIAÇÃO DA AÇÃO. PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DÉBITO. ART. 794, I, CPC E PORTARIAS NºS. 714 E 813/93 DO MPAS. PLANILHAS DO DATAPREV. ERRO DE FATO. INOCORRÊNCIA. REAPRECIÇÃO DE PROVA ..... | 62 |
| FGTS. JUROS PROGRESSIVOS. ERRO DE FATO. LEI Nº 5.958/73. INOCORRÊNCIA. REAPRECIÇÃO DE PROVA. IMPROCEDÊNCIA DA RESCISÃO .....  | 64 |



|   |    |
|---|----|
| FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. ÔNUS DA PROVA. ART. 333, I, CPC .....   | 70 |
| INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. ÔNUS DA PROVA. ART. 333, I, CPC. FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO .....   | 70 |
| IPI. UTILIZAÇÃO DE CRÉDITOS DE INSUMOS DESTINADOS À PRODUÇÃO. CRÉDITO-PRÊMIO À EXPORTAÇÃO DO IPI. INOCORRÊNCIA DAS ALEGADAS OMISSÃO, CONTRADIÇÃO E “ERRO DE JULGAMENTO” .....                   | 75 |
| JUÍZES VINCULADOS A TRIBUNAIS DIVERSOS. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. ART. 105, D, DA CF/88 .....   | 60 |
| OFERECIMENTO DE BEM. EXECUÇÃO FISCAL. PENHORA DE ESMERALDAS. ORDEM GRADATIVA. ART. 11 DA LEI Nº 6.830/80 .....  | 73 |
| PAGAMENTO ADMINISTRATIVO DO DÉBITO. EXPROPRIAÇÃO DA AÇÃO. ART. 794, I, CPC E PORTARIAS NºS. 714 E 813/93 DO MPAS. PLANILHAS DO DATAPREV. ERRO DE FATO. INOCORRÊNCIA. REAPRECIÇÃO DE PROVA ..... | 62 |
| PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS. JUÍZO TRABALHISTA. INCIDENTES. COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE EXECUÇÃO. ART. 674 DO CPC .....  | 59 |
| PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS. REJEIÇÃO. COFINS. ART. 535 DO CPC .....  | 66 |
| SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL. MEDIDA CAUTELAR. INCORPORAÇÃO DO PERCENTUAL DE 11,98%. MP Nº 434/94 E REEDIÇÕES E LEI Nº 8.880/94. PRECEDENTE DO STF. AUSÊNCIA DO <i>FUMUS BONI IURIS</i> .....  | 67 |

TUTELA ANTECIPADA. CONCESSÃO PARA INCORPORAÇÃO À PENSÃO. POSSIBILIDADE. "COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL". DECRETO-LEI Nº 2.438/88 ..... 69

### **PROCESSUAL PENAL**

LATROCÍNIO. CUSTÓDIA PROCESSUAL. EXCESSO DE PRAZO. AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE ..... 79

LITISPENDÊNCIA INEXISTENTE. PRISÃO PREVENTIVA. PRESENÇA DOS REQUISITOS JUSTIFICADORES. PEDIDOS AJUIZADOS COM BASE EM EXCESSO DE PRAZO EM MOMENTOS DISTINTOS. MOROSIDADE PROCESSUAL QUE PODE SER IMPUTADA APENAS ÀS PARTES E NÃO AO JUÍZO ..... 81

PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. LATROCÍNIO. CUSTÓDIA PROCESSUAL. EXCESSO DE PRAZO. AUSÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL ..... 79

PRISÃO PREVENTIVA. INCABIMENTO. RÉU. NÃO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA. CRIME PUNIDO COM DETENÇÃO E MULTA ..... 80

PRISÃO PREVENTIVA. PRESENÇA DOS REQUISITOS JUSTIFICADORES. LITISPENDÊNCIA INEXISTENTE. PEDIDOS AJUIZADOS COM BASE EM EXCESSO DE PRAZO EM MOMENTOS DISTINTOS. MOROSIDADE PROCESSUAL QUE PODE SER IMPUTADA APENAS ÀS PARTES E NÃO AO JUÍZO ..... 81

RÉU. NÃO COMPARECIMENTO À AUDIÊNCIA. AUSÊNCIA DE MOTIVAÇÃO PARA A PRISÃO PREVENTIVA. CRIME PUNIDO COM DETENÇÃO E MULTA ..... 80

**TRIBUTÁRIO**

ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL. RETENÇÃO NA FONTE E RECOLHIMENTO. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 576, *CAPUT* E § 3º, DO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA E DO PARECER NORMATIVO Nº 353/71 DA RECEITA FEDERAL. RENDIMENTOS. INCLUSÃO EM DECLARAÇÕES FIRMADAS PELO BENEFICIÁRIOS ..... 89

ARRENDAMENTO MERCANTIL. CRÉDITO. DESCONSTITUIÇÃO. REQUISITOS. LEI Nº 6.099/74. OPÇÃO LEGÍTIMA DA EMPRESA. UNIFORMIZAÇÃO DE VALORES DAS PRESTAÇÕES. DESNECESSIDADE. CARACTERIZAÇÃO DOS ALUGUÉIS COMO DESPESAS OPERACIONAIS. PREJUÍZO. ELISÃO FISCAL ..... 87

CRÉDITO. DESCONSTITUIÇÃO. ARRENDAMENTO MERCANTIL. REQUISITOS. LEI Nº 6.099/74. OPÇÃO LEGÍTIMA DA EMPRESA. UNIFORMIZAÇÃO DE VALORES DAS PRESTAÇÕES. DESNECESSIDADE. CARACTERIZAÇÃO DOS ALUGUÉIS COMO DESPESAS OPERACIONAIS. PREJUÍZO. ELISÃO FISCAL ..... 87

ENTIDADE ARRECADADORA DE IMPOSTO DE RENDA. LEGITIMIDADE PASSIVA DE *MANDAMUS*. PREVIDÊNCIA PRIVADA. EXTINÇÃO. RATEIO DO PATRIMÔNIO. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA ATÉ A ENTRADA DE VIGOR DA LEI 9.250/95 ..... 85

LEGITIMIDADE PASSIVA DE *MANDAMUS*. ENTIDADE ARRECADADORA DE IMPOSTO DE RENDA. PREVIDÊNCIA PRIVADA. EXTINÇÃO. RATEIO DO PATRIMÔNIO. NÃO INCIDÊNCIA DO IMPOSTO DE RENDA ATÉ A ENTRADA DE VIGOR DA LEI 9.250/95 ..... 85

RETENÇÃO NA FONTE E RECOLHIMENTO. ANULAÇÃO DE DÉBITO FISCAL. INTELIGÊNCIA DO ARTIGO 576, *CAPUT* E §

3º, DO REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA E DO PARE-  
CER NORMATIVO Nº 353/71 DA RECEITA FEDERAL. RENDI-  
MENTOS. INCLUSÃO EM DECLARAÇÕES FIRMADAS PELOS  
BENEFICIÁRIOS ..... 89